



:- PORTARIA N.º 114, DE 05 DE ABRIL DE 2024:-

(Dispõe sobre exoneração, a pedido de servidora efetiva, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo especificada, a saber:

- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO** – RG n.º 21.943.312-4 que vinha exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social – subsídio 03, a partir de 05 de abril de 2024, conforme processo administrativo n.º 1247, de 03 de abril de 2024;

Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

Artigo 3º – Fica a referida servidora autorizada a retornar ao cargo efetivo, para o qual foi nomeada anteriormente.

Art. 4º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de abril de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos